

**EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 004/2020-GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

**CONSIDERANDO**, o que foi aprovado por unanimidade na 74ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos de **3ª Entrância**, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Comarcas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, **RESOLVE**:

**DECLARAR VAGO**, para efeito de **REMOÇÃO**, as **Defensorias Públicas de 3ª Entrância abaixo relacionadas**. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

1	1º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
2	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
3	3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE
4	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

João Pessoa, 18 de maio de 2020



**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral do Estado